



## RESOLUÇÃO Nº 148/2018–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 31/10/2018.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia.

Considerando o Processo nº 1698/1991-PRO – volume 4;  
considerando o Ofício nº 057/2018-ACO;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de outubro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar alteração curricular do **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia**, a vigorar a partir do ano letivo de 2019, conforme segue:

### 1) Criação das seguintes disciplinas optativas:

**Disciplina:** Tópicos especiais em psicologia sócio-histórica

**Ementa:** Fundamentos teórico-metodológicos da psicologia sócio-histórica. O estudo da subjetividade na orientação marxista. Contribuições para a atuação profissional.

**Objetivos:** - Apresentar os fundamentos epistemológicos da psicologia sócio-histórica;

- Analisar as categorias: atividade, personalidade, identidade, vivência e afetividade como expressões da subjetividade social;

- Debater as consequências da exclusão social e da realidade brasileira para o desenvolvimento da subjetividade.

**Carga Horária:** 68 h/a – teórica

**Periodicidade:** 1º semestre

**Departamentalização:** Departamento de Psicologia

.../



**Disciplina:** Cinema e Psicanálise

**Ementa:** Estudo da Psicanálise a partir do cinema. Investigação das homologias existentes entre a sessão psicanalítica e as produções cinematográficas.

**Objetivos:** Compreender, a partir da reflexão de produções cinematográficas, os processos psíquicos e suas dinâmicas dentro de um percurso psicanalítico. Estudar fenômenos humanos universais e/ou contemporâneos a partir do olhar psicanalítico.

**Carga Horária:** 68 h/a – teórico

**Periodicidade:** 1º semestre da 2ª, 3ª ou 4ª série.

**Departamentalização:** Departamento de Psicologia

## 2) Alterações de ementa e objetivos da seguinte disciplina:

**Disciplina:** Psicologia Jurídica (optativa)

**Nova Ementa:** Aspectos teóricos, éticos e práticos da Psicologia no campo jurídico.

**Novos Objetivos:** Propiciar condições para que o aluno conheça a realidade da atuação da Psicologia nos diversos campos da justiça.

**Vagas:** de 40 para **16 alunos por turma**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
08/11/2018. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)